



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0068700-60.2009.5.15.0037**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/05/2009

Valor da causa: R\$ 59.502,92

Partes:

AUTOR: REJANE DO NASCIMENTO LIMA
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: MARCIA CRISTINA SIQUEIRA
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: ALESSANDRA SANT ANA
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: SONIA MARIA ZARA
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
REPRESENTANTE: NICOLAS RODRIGUES DE ARAUJO
AUTOR: ELISANGELA PUPIM LOPES
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: ELIZANA GISELE GOMES SA SANTANA
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: GRACIELLE DO NASCIMENTO COELHO
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: ELISANGELA FAVORE
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: EZEQUIEL GOMES COELHO
ADVOGADO: FERNANDO MATEUS POLI
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
AUTOR: RODRIGO SANTANA
ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES
RÉU: GADEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
RÉU: RONALDO ZAMONARO DE FREITAS

ADVOGADO: JUÇARA GONÇALEZ MENDES DA MOTA

RÉU: GIOVANE APARECIDO DAMAZIO

ADVOGADO: EDUARDO CANIZELLA

RÉU: DEUSELIA SILVEIRA OLIVEIRA

RÉU: ANIZIO DAMAZIO

ADVOGADO: EDUARDO CANIZELLA

RÉU: DEUSELIA SILVEIRA OLIVEIRA - ME

RÉU: LUCAS FERNANDES DAMAZIO

ADVOGADO: ALINE SUELEN DO AMARAL

RÉU: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS DAMAZIO

RÉU: A. DAMAZIO MOVEIS - ME

RÉU: ARLINDO DAMAZIO

RÉU: ELIEZER SILVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE APARECIDO LOPES

ADVOGADO: EDUARDO CANIZELLA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DOS SANTOS MACIEL

TERCEIRO INTERESSADO: CREUZELI ROSANGELA DAMAZIO DELBONI

ARREMATANTE: GILBERT MORANDIN

TERCEIRO INTERESSADO: SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE S J R
PRETO

ADVOGADO: SIDNEY PAULA GONCALVES

312

81

305

J



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS
Av. Expedicionários Brasileiros, 1651
Fone: (17) 3442-2554 - CEP: 15600-000 - Fernandópolis-SP



Proc. n.º.0068700-60.2009 (687-60-2009) J

TERMO DE PENHORA

Aos seis (06-4ª. feira) dias do mês de junho do ano dois mil e doze (2012), eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em face do r. Despacho de fl. 304, para seu cumprimento, passado a favor de **REJANE DO NASCIMENTO LIMA**, exequente, contra **GADEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME + 003**, executados, para garantia da importância devida nos presentes autos no valor de **R\$-60.503,01**, atualizados até 19/01/2012, onde, após as formalidades legais, **LAVREI O PRESENTE TERMO DE PENHORA em PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 66,66% do imóvel objeto da matrícula n.º. 81.436 do CRI de Araraquara**, pertencentes aos sócios executados **GIOVANE APARECIDO DAMAZIO e ANIZIO DAMAZIO**, na proporção de 33,33% para cada sócio, constante de: - "Lote 20 da quadra J do loteamento denominado "RESIDENCIAL ACAPULCO", em Araraquara, com a área de 176,00 ms²., medindo 8,00 metros de frente para a rua "A"; 22,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 19; 22,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 21 e 8,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 44" J

[Handwritten signature]

of
of
~





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

Processo nº 0001003-13.2012
Mandado nº 260/2012
1ª Vara do Trabalho de Araraquara

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2012, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado nº 260/2012, passado a favor de Rejane do Nascimento Lima contra Gadel Indústria e Comércio Ltda ME, Giovane Aparecido Damazio e Anizio Damazio, para pagamento da importância de R\$60.503,01, atualizada até 19/1/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 66,66% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da matrícula nº 81.436:

- 1) **TERRENO:** lote 20 da quadra J do loteamento denominado Residencial Acapulco, com área de 176,00 metros quadrados que avalio em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
- 2) **BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS:** no imóvel, foi construída uma casa de aproximadamente 100,00 metros quadrados, composto de sala, dois quartos, banheiro, cozinha, uma pequena área de serviço e área da frente. A casa está com a pintura em está ruim, com piso frio em todos os cômodos; um quarto com trinca na parede e o outro quarto com reboco caindo; corredor de circulação com reboco caindo, devido à umidade do banheiro; banheiro sem boxe e azulejado até o teto. Cozinha azulejada até o teto e área de serviço com azulejo até a metade. Na área da frente, o proprietário está construindo um quarto com um banheiro e as paredes estão erguidas até a metade. Imóvel murado, com portão na frente, com calçada,

73
1





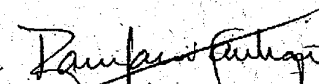
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

guias e sarjeta. Benfeitoria avaliada em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

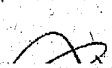
Valor total do imóvel (benfeitoria e terreno): R\$ 75.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A PARTE IDEAL DE 33,33% DE GIOVANE APARECIDO DAMAZIO E 33,33% DE ANIZIO DAMAZIO, PERFAZENDO 66,66% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.


Raquel Cristina R. Santiago
Oficiala de Justiça Avaliadora



 444
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

Processo nº 0001003-13.2012

Mandado nº 074/2013

1ª Vara do Trabalho de Araraquara

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho de 2013, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de Rejane do Nascimento Lima contra Gadel Indústria e Comércio Ltda. ME, Giovane Aparecido Damazio e Anizio Damazio, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 33,33% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da matrícula nº 81.436:

- 1) **TERRENO:** lote 20 da quadra J do loteamento denominado Residencial Acapulco, com área de 176,00 metros quadrados que avalio em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
- 2) **BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS:** no imóvel, foi construída uma casa de aproximadamente 100,00 metros quadrados, composto de sala, dois quartos, banheiro, cozinha, uma pequena área de serviço e área da frente. A casa está com a pintura em está ruim, com piso frio em todos os cômodos; um quarto com trinca na parede e o outro quarto com reboco caindo; corredor de circulação com reboco caindo, devido à umidade do banheiro; banheiro sem boxe e azulejado até o teto. Cozinha azulejada até o teto e área de serviço com azulejo até a metade. Na área da frente, o proprietário está construindo um quarto com um banheiro e as paredes estão erguidas até a metade. Imóvel murado, com portão na frente, com calçada,

25





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

guias e sarjeta. Benfeitoria avaliada em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Valor total do imóvel (benfeitoria e terreno): R\$ 75.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A PARTE IDEAL DE 33,33% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

Raquel Cristina R. Santiago
Oficiala de Justiça Avaliadora

